

EDITAL Nº 001/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE STARTUPS

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO HUB DA XV — CICLO 1 / 2026

Seleção de *startups B2B* para participação no Programa de Aceleração do Hub da XV, com execução pelo Sebrae/PR via metodologia Acelera Tração, e acesso à maior rede empresarial do Paraná — 20.000+ associados da ACP, em conjunto com o Instituto Synapse.

Inscrições: 28/Jul a 26/Ago/2026

Aceleração: 01/Set a 18/Dez/2026

PREÂMBULO

A ACP (Associação Comercial do Paraná), pessoa jurídica de direito privado, representado pelo instituto de inovação da Associação Comercial do Paraná, no âmbito do Hub da XV — Hub de Inovação da ACP (Associação Comercial do Paraná), localizado na Rua XV de Novembro, 621, Centro, Curitiba-PR, em parceria com o SEBRAE/PR como entidade executora da metodologia, juntamente com o Instituto Synapse, torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção de *startups* para participação no Programa de Aceleração Hub da XV — Ciclo 1/2026.

O Programa constitui iniciativa estratégica de inovação aberta, voltada à aceleração de *startups B2B* com produto em operação, ao fortalecimento de sua capacidade comercial e à sua inserção no ecossistema da ACP — incluindo a possibilidade de integrar o portfólio de serviços da ACP.

1. Considerações Iniciais

1.1. Este Edital deve ser lido integralmente antes da realização da inscrição. A inscrição implica ciência e concordância com todas as regras, prazos, critérios e consequências aqui estabelecidas.

1.2. O processo seletivo é conduzido pelo Hub da XV. A participação no Programa não configura relação de emprego, prestação de serviços ou obrigação de repasse financeiro de qualquer natureza às *startups* selecionadas.

1.3. Todas as comunicações oficiais — convocações, resultados, retificações e esclarecimentos — serão comunicadas exclusivamente por e-mail ao endereço cadastrado na inscrição.

1.4. Em caso de divergência entre informações circuladas por meios não oficiais, prevalecerá o conteúdo enviado via e-mail.

1.5. Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser enviados exclusivamente para rodrigo.medalha@acp.org.br com assunto padronizado: "Edital 001/2026 – Dúvida – [Nome da *Startup*]".

2. Do Objeto

2.1. O presente Edital tem por objeto a seleção pública, objetiva e impessoal de *startups* para participação no Programa de Aceleração do Hub da XV — Ciclo 1/2026, com foco no desenvolvimento da capacidade comercial das *startups*, no fortalecimento de sua presença no ecossistema empresarial paranaense e na sua conexão com a rede de associados da ACP.

2.2. O processo seletivo ocorrerá exclusivamente por meio do Processo Seletivo Estruturado (PSE), descrito neste Edital, com critérios objetivos, registro formal de avaliações e comunicação rastreável dos resultados.

2.3. A participação no Programa não gera, em qualquer hipótese, obrigação de contratação, investimento, aquisição de participação societária ou repasse financeiro direto às *startups*. O Programa oferece metodologia, mentoria, rede e suporte — não capital.

2.4. As declarações e anexos eventualmente exigidos das *startups* selecionadas — por exemplo, de integridade, anticorrupção e inexistência de conflito de interesses — serão definidos pela assessoria jurídica da ACP e comunicados no momento da assinatura do termo de participação.

3. Proposta de Valor ao Participante

Esta seção reúne tudo o que a *startup* selecionada recebe ao participar do Programa — durante e após a aceleração.

3.1 Objetivo

Acelerar *startups* B2B com produto em operação e primeiras vendas, desenvolvendo sua capacidade comercial e fortalecendo sua presença no ecossistema da ACP.

3.2 Benefícios para a startup acelerada

Benefício	O que significa na prática
Rede ACP — 30.000+ empresas	Acesso e visibilidade junto à maior rede empresarial do Paraná.
Metodologia Acelera Tração (Sebrae/PR)	Metodologia validada com 5 módulos práticos: Growth, Finanças, Investimentos, Marketing Estratégico e Processos. Facilitadores e mentores Sebrae em todas as sessões.
Execução com foco em resultado	O critério de sucesso do programa é evolução comercial — capacidade de venda desenvolvida, conexões ativadas e visibilidade junto à rede ACP — não apenas horas de conteúdo.
Certificação Sebrae/PR	Startups concluintes recebem certificação emitida pelo Sebrae/PR, reconhecida em todo o ecossistema de inovação nacional.
Grupo de investimento liderado pelo Instituto Synapse	Apresentação das startups para investidores parceiros do Hub da XV com tese em Crowdfunding. Atividade liderada pelo Instituto Synapse.
Base de dados	Acesso controlado seguindo as regras da LGPD à maior base de dados do Brasil.
Filiação à ACP	Filiação à Associação Comercial do Paraná (ACP) durante todo o programa, oferecida sem custo como benefício do Ciclo 1 — a startup passa a ser associada da ACP, com acesso aos benefícios do plano de associado correspondente.
Portfólio de serviços da ACP	Possibilidade de ter sua solução incluída no portfólio de serviços da ACP — sujeito a avaliação e aprovação pela coordenação de novos negócios da ACP.
Participação no Ecossistema Synapse	Acesso ao ecossistema do Instituto Synapse e benefícios correspondentes que serão ofertados pelo mesmo.

3.3 Após o programa — Comunidade Alumni

Startups que concluírem o programa ingressam na Comunidade Alumni Hub da XV, com acesso a:

- Eventos exclusivos para alumni: workshops, rodadas com investidores e conexões com empresas e founders.
- Acesso prioritário a novos ciclos de matchmaking com associados ACP.
- Desconto especial no primeiro ano de residência no espaço físico do Hub (a partir de nov/2026).
- Participação como mentor ou case de sucesso em edições futuras do programa.

- Visibilidade permanente no portal do Hub da XV.

4. Do Programa

4.1 Metodologia — Trilha Acelera Tração (Sebrae/PR)

O Programa adota integralmente a metodologia Acelera Tração do Sebrae/PR, executada pelo Sebrae com suporte operacional do Hub da XV. A trilha tem duração de 15 semanas e combina *workshops* coletivos, autodiagnóstico, mentorias individuais e consultorias especializadas.

Módulo	Conteúdo	Formato
Growth	Estratégias de crescimento sustentável: canais de aquisição, CAC, LTV, funil de vendas B2B, retenção e expansão de conta.	Workshop coletivo + Mentoria individual
Finanças & Investimentos	Gestão financeira sólida: unit economics, fluxo de caixa, estrutura de custos, projeções e precificação para empresas. Preparação para captação: valuation, pitch deck para investidores, due diligence e como abordar anjos e fundos.	Workshop coletivo + mentoria individual
Marketing Estratégico	Posicionamento B2B, materiais de vendas, canais digitais e brand awareness junto ao público empresarial.	Workshop coletivo + mentoria individual
Processos e Modelo de Negócio	Otimização operacional, revisão do modelo, escalabilidade e decisões de pivotamento com base em dados.	Workshop coletivo + mentoria individual

4.2 Checkpoints Estratégicos — Hub da XV

Ao longo dos 4 meses do programa, o Hub da XV conduz checkpoints estratégicos que complementam a execução metodológica do Sebrae/PR — promovendo o acesso à rede ACP, o acompanhamento individualizado e a conexão com o ecossistema empresarial paranaense.

Mês	Fase do Programa	Checkpoint Hub da XV
1	Diagnóstico e Posicionamento	Entrevista de Imersão (90 min): mapeamento do negócio, definição das 3

		metas do ciclo e plano de conexões na rede ACP
1 a 4	Todos os meses	Checkpoint Mensal (45–60 min): revisão de metas e ativação de conexões ACP para o próximo mês
3	Conexão com Mercado	Rodada com Associados ACP: encontros individuais de 20 min com 3 a 5 associados selecionados como especialistas ou parceiros potenciais do ecossistema
4	Encerramento e Demo Day	Apresentação ao Grupo de Investimentos do Hub da XV: pitch formal para investidores com modelo de crowdfunding liderado pelo Instituto Synapse + Demo Day público

4.3 Vagas

Modalidade	Vagas	Requisito
Híbrida	Até 10 startups	Startup com disponibilidade para atividades online e presenciais
TOTAL	Até 10 startups	—

* O Hub da XV reserva-se o direito de selecionar número inferior ao máximo de vagas caso o nível das candidaturas não atinja o padrão de qualidade exigido.

5. Condições de Participação e Elegibilidade

5.1 Requisitos Mínimos Obrigatórios (cumulativos)

Todos os critérios abaixo devem ser atendidos para que a inscrição seja aceita. A ausência de qualquer item implica na possibilidade de inabilitação na análise das candidaturas, mediante registro objetivo do motivo.

Critério	Definição	Evidência Mínima Exigida
Modelo B2B	A startup vende majoritariamente para empresas — não para consumidor final.	Declaração na inscrição + ao menos 1 cliente pessoa jurídica identificado.
Produto em operação	A solução já está desenvolvida e em uso por ao menos 1 cliente com cobrança efetiva da solução. Startups em fase de desenvolvimento do produto não são elegíveis.	Screenshot do produto, link de acesso ou vídeo de demonstração (máx. 3 min).
Primeiras vendas comprovadas	A startup já gerou receita — mínimo de 1 venda ou contrato ativo a pelo menos 60 dias.	Nota fiscal, contrato, comprovante de pagamento ou extrato bancário.

Equipe mínima dedicada	Ao menos 2 membros (sócios ou colaboradores) com dedicação mínima de 10h semanais durante os 4 meses do programa	Declaração de dedicação assinada pelos membros no formulário de inscrição.
CNPJ ativo	CNPJ ativo e regular	Cartão CNPJ
Fit com a base ACP	A solução tem potencial de ser disponibilizada como serviços da ACP para pequenas e médias empresas?	Declaração de fit temático + identificação de ao menos 1 setor-alvo na base ACP.
Disponibilidade de presença	Comprometimento com presença mínima de 80% nas atividades do programa.	Aceite formal das condições de participação no formulário de inscrição.

5.2 Não Serão Elegíveis

- *Startups* B2C exclusivamente (venda para consumidor final).
- Inscrições incompletas, fora do canal oficial ou fora do prazo
- Empresas em processo de falência, recuperação judicial, dissolução ou com CNPJ inativo
- *Startups* com CNPJ constituído há menos de 6 meses na data da inscrição
- Consultorias como atividade principal sem produto tecnológico replicável
- Empresas declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública
- Apresentação de informações falsas ou documentos adulterados em qualquer etapa
- Inexistência de experiência dos membros no mercado alvo da startup.

5.3 Critérios Diferenciais

Os critérios abaixo não eliminam a candidatura, mas é considerado um diferencial

- *MRR* (Receita Recorrente Mensal) acima de R\$ 10.000
- Produto com componente tecnológico relevante (software, SaaS, plataforma, IA, automação, hardware)
- Atuação em setores estratégicos para a ACP: varejo, mercado imobiliário, financeiro, gestão.
- Solução voltada para Pequenas e médias Empresas (PMEs)
- Auto Sustentabilidade financeira da startup.
- Interesse em recebimento de aporte financeiro de equity para aceleração do negócio.
- Founders com dedicação exclusiva ao negócio.
- Investimentos diretos/próprios já feitos no negócio.

6. Processo Seletivo Estruturado (PSE)

- a) . O PSE é o método obrigatório e exclusivo de seleção para o Programa. Tem por objetivos: padronizar evidências, reduzir subjetividade, garantir isonomia e viabilizar decisão auditável com registro formal de notas e justificativas.
- b) . A seleção é feita em etapa única — Análise das Candidaturas — combinando:
 - a) habilitação documental (requisitos mínimos do item 5.1);
 - b) avaliação assíncrona do formulário estruturado, das evidências e do vídeo dos fundadores.
- c) . A ausência de entrega válida no canal oficial e dentro do prazo definido implica eliminação automática, conforme cronograma deste Edital.

6.1 Análise das Candidaturas

Verificação objetiva e registrável dos requisitos mínimos do item 5.1. Realizada pela equipe do Hub em até 5 dias úteis após o encerramento das inscrições. Startups inabilitadas recebem notificação com a justificativa objetiva.

O que é verificado	Critério de habilitação
Inscrição completa no canal oficial e aceite dos termos	Eliminatório — ausência implica inabilitação
CNPJ ativo e representação legal	Eliminatório — ausência implica inabilitação
Modelo B2B comprovado	Eliminatório — ausência implica inabilitação
Produto em operação com ao menos 1 cliente	Eliminatório — ausência implica inabilitação
Ao menos 1 venda/contrato comprovado	Eliminatório — ausência implica inabilitação
Fit com a base de associados ACP	Eliminatório — ausência implica inabilitação
Consistência mínima entre narrativa e evidências	Inconsistência grave implica inabilitação

Candidatura Aprofundada (assíncrona)

Startups habilitadas têm 5 dias corridos para enviar a Candidatura Aprofundada pelo canal oficial. Não há presença obrigatória — a fase é 100% assíncrona. A candidatura é composta por três elementos obrigatórios entregues em conjunto, dentro do prazo único estabelecido no cronograma.

6.1.1 Formulário Estruturado — 8 Perguntas

Formulário objetivo a ser respondido no canal oficial. Respostas devem ser diretas e baseadas em fatos verificáveis — não em projeções ou intenções.

Nº	Pergunta	Objetivo da pergunta
1	Descreva em até 3 linhas o que sua startup faz.	Clareza e objetividade na comunicação

2	Apresente 3 evidências verificáveis de que há demanda real pela sua solução.	Comprovação de mercado
3	Quem são os fundadores? Qual a dedicação de cada um ao negócio (horas/semana)?	Capacidade de execução
4	Identifique 3 setores ou perfis de associados da ACP com os quais sua solução teria mais aderência. Por quê?	Fit com a rede ACP
5	O que você quer conquistar nos 4 meses de aceleração? Cite 1 meta específica e verificável.	Comprometimento com resultado
6	Qual é o maior obstáculo comercial que sua startup enfrenta hoje?	Autoconsciência e maturidade
7	Você já abordou empresas de pequeno e médio porte como clientes? O que funcionou e o que não funcionou?	Experiência em vendas B2B
8	Por que este é o momento certo para sua startup participar deste programa?	Senso de urgência e fit temporal

* Respostas genéricas, sem evidências ou inconsistentes com os documentos enviados resultam em eliminação na análise das candidaturas.

6.1.2 Vídeo Informal dos Founders (máx. 5 minutos)

Vídeo gravado pelos fundadores da *startup*, sem roteiro obrigatório e sem exigência de produção. O objetivo é que a equipe avaliadora conheça quem está por trás do negócio.

Elemento	Especificação
Duração	Máximo 5 minutos
Formato	Link de vídeo (YouTube, Vimeo, Drive — sem senha)
Quem deve aparecer	Ao menos 1 founder identificado com nome e cargo
O que deve conter	O que fazem, quem são e por que acreditam no negócio e como entrega valor para ACP
Produção	Sem exigência de edição ou qualidade técnica — celular é aceito
Idioma	Português

* Vídeos com duração superior a 5 minutos serão considerados como não enviados.

* A avaliação não é concluída sem acesso ao *Pitch Pack* previamente submetido na candidatura.

* Toda avaliação contém: nota por critério + justificativa objetiva com ao menos 1 ponto positivo e 1 ponto de atenção. Avaliações sem justificativa podem ser invalidadas.

7. Rubrica Oficial de Avaliação

7.1. Toda avaliação é rastreável. Para cada critério, o avaliador registra: nota, justificativa objetiva e ao menos 1 ponto positivo e 1 ponto de atenção.

7.2. Escala oficial (sem nota 3): 0, 1, 2, 4, 5.

Nota	Interpretação
0	Inexistente ou inconsistente — critério não atendido ou sem evidência verificável
1	Muito fraco — evidência frágil, alto risco de execução
2	Insuficiente — intenção existe, mas faltam evidências verificáveis
4	Bom — evidências suficientes e coerentes, riscos minimamente controlados
5	Excelente — evidências fortes e execução demonstrável

8. Critérios e Pesos — Avaliação das Candidaturas

Critério	Peso	O que é avaliado
Tração e Validação Comercial	25%	Receita atual, clientes ativos, crescimento recente e robustez das vendas B2B. Evidências verificáveis de demanda real.
Fit com a Rede ACP	20%	Potencial real de venda para associados ACP — setor, porte, perfil de compra e identificação de empresas-alvo na base.
Equipe e Capacidade de Execução	25%	Experiência, diversidade de perfis (técnico + comercial), dedicação ao negócio e capacidade comprovada de entrega.
Modelo de Negócio e Escalabilidade	20%	Clareza do modelo, margens, potencial de escala e defensabilidade da solução no mercado B2B paranaense.
Pitch e Comunicação	5%	Clareza da narrativa, estrutura lógica, gestão do tempo e consistência entre o que é dito e as evidências apresentadas.

9. Das Contrapartidas

A participação no programa é condicionada à aceitação das contrapartidas abaixo, formalizadas em contrato assinado no ato do *onboarding*.

9.1 Success Fee e Revenue Share

Componente	Base de Cálculo	Percentual	Apuração
Revenue Share	Contratos comerciais fechados diretamente via conexões realizadas pelo Hub da XV com empresas da rede ACP, durante ou após o programa.	10%	Por contrato, no mês de assinatura, mediante apresentação do contrato assinado.

* Contratos gerados pela *startup* de forma independente, sem intermediação direta documentada do Hub da XV ou da ACP, não estão sujeitos ao revenue share.

* Negociação independente entre as partes pode ser estabelecida entre a ACP e a Startup acelerada para ter seu produto como um produto ACP, comercializado pela equipe ACP.

10. Cronograma do Ciclo 1 — 2026

10.1. Este cronograma é a fonte de verdade de datas do processo. Em caso de divergência entre datas mencionadas em seções descritivas e este item, prevalece o cronograma abaixo.

10.2. A coordenação pode ajustar datas em até 7 dias úteis mediante comunicado oficial via e-mail cadastrado, preservando isonomia.

Etapa	Data / Período	Duração	Formato
Publicação do edital e abertura das inscrições	28/Jul/2026	—	Canal oficial
Encerramento das inscrições	26/Ago/2026 — 23h59	≈ 1 mês	Canal oficial
Análise das Candidaturas (habilitação + avaliação assíncrona)	27 e 28/Ago/2026	—	Interno / Assíncrono
Resultado Final	31/Ago/2026	—	Canal oficial + e-mail
Assinatura do termo de participação e onboarding	01/Set/2026	—	Presencial / Digital
Aceleração (trilha Acelera Tração)	01/Set a 08/Dez/2026	15 semanas	Híbrido
Demo Day (encerramento)	08/Dez/2026	—	Presencial

11. Das Obrigações das Startups Selecionadas

Ao aceitar a carta de aceite, a *startup* assume as obrigações abaixo durante os 4 meses do programa:

Obrigação	Detalhe e Consequência do Não Cumprimento
Presença mínima de 80%	Em workshops, mentorias, office hours e atividades do programa. Ausências não justificadas acima de 20% resultam em advertência formal e, se reiteradas, desligamento.
Dedicação mínima de 10h semanais	Da equipe ao negócio durante o programa. O programa exige execução ativa — não é apenas formação.
Entrega dos marcos mensais	One-pager, relatório de evolução comercial, registro de conexões ativadas na rede ACP e demais documentos exigidos pelo programa a cada mês.
Participação no Demo Day	Obrigatória para todas as startups — presencial, com pitch de 7 minutos para investidores e associados ACP.
Transparência de resultados	Compartilhamento de dados de receita, contratos e evolução de pipeline para acompanhamento e eventual apuração de success fee.
Confidencialidade	Manutenção de sigilo sobre informações de outras startups do programa, empresas parceiras e processos internos do Hub.

12. Do Desligamento

A *startup* pode ser desligada do programa nas seguintes situações, com comunicação formal e registro no dossiê:

Motivo	Tipo
Ausência superior a 20% das atividades sem justificativa aceita	Eliminatório
Não entrega de 2 ou mais marcos mensais consecutivos sem comunicação prévia	Eliminatório
Apresentação de informações falsas ou evidências forjadas em qualquer fase	Eliminatório imediato
Conduta inadequada com membros do programa, mentores, equipe do Hub ou empresas parceiras	Eliminatório imediato
Encerramento das atividades da startup ou distrato que inviabilize a participação	Eliminatório

* O desligamento é comunicado por escrito com direito à manifestação da *startup* em até 5 dias úteis.

13. Disposições Gerais

Tema	Disposição
Propriedade intelectual	A startup mantém 100% da propriedade intelectual de sua solução. O Hub da XV e o Sebrae/PR não adquirem participação societária como contrapartida da participação no programa.
LGPD e privacidade	Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados estritamente para fins de seleção, gestão do programa e prestação de contas, observando os princípios da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
Imagem e marca	O uso do nome e logotipo da startup pelo Hub e Sebrae ocorre exclusivamente para divulgação do programa e prestação de contas, sem sugerir endosso ou contratação garantida.
Casos omissos	Resolvidos pela Coordenação com base nos princípios de isonomia, transparência e rastreabilidade, com registro formal e publicação no canal oficial.
Independência das cláusulas	A eventual invalidação de uma cláusula não invalida as demais, que permanecem em pleno vigor.
Canal oficial	hubdaxv.acp.org.br — fonte de verdade para todos os atos formais do processo.
Contato	hubdaxv@acp.org.br — assunto padronizado: "Edital 001/2026 – [Nome da Startup]"

INSTITUTO DE INOVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ Hub da XV — Em parceria com Sebrae/PR

Hub da XV — Instituto de Inovação da ACP · Em parceria com Sebrae/PR
Rua XV de Novembro, 621 — Centro — Curitiba-PR · hubdaxv@acp.org.br
Edital Nº 001/2026 — Ciclo 1